

Estudo de Impacte Ambiental (Relatório Síntese)	CCDRA-120
<b>Ampliação da Pedreira de Benafessim</b>	Designação
Paulo Ferreira (Biólogo) coordenação; Sérgio Brites (Geólogo), clima, geologia, solos, hidrologia; Leonor Pinto (Eng. Ambiente), qualidade do ar, qualidade da água, resíduos; Dulce Churro (Eng. Eletrotécnica), ruído; João Paulo Fidalgo (Biólogo), flora e vegetação; Rui Rufino (Ornitólogo), fauna; Renato Neves (Ornitólogo), fauna; Cristina Correia (Arquiteta Paisagista), paisagem; Carlos Nuno (Antropólogo), ordenamento do território, uso do solo e socioeconomia; <b>Ana Sofia Gervásio (Arqueóloga), património.</b>	Equipa técnica
Decreto-lei n.º 69/2000, de 3 de maio Portaria 330/2001, de 2 de abril	Enquadramento Legal
A pedreira localiza-se na Herdade de Benafessim, na freguesia de Nossa Senhora do Bispo, concelho de Montemor-o-Novo	Localização
A empresa pretende licenciar a ampliação da pedreira de Benafessim de 6 ha para cerca de 30 ha. Prevê-se que a pedreira tenha uma vida útil de cerca de 40 anos.  A principal atividade consiste na exploração para a produção de inertes aplicados à construção civil, pavimentação rodoviário, obras ferroviárias e obras públicas em geral.	Finalidade
O projeto de exploração da pedreira pode dividir-se em quatro fases essenciais:  a) Preparação do desmonte – limpeza dos solos. As terras provenientes desta operação serão carregadas e transportadas para depósito temporário, sendo posteriormente utilizados no processo de recuperação paisagística;  b) Desmonte – o desmonte será efetuado a céu aberto, executado por degraus direitos de cima para baixo, com altura aproximada de 15 m e largura de modo a garantir a segurança do equipamento de carga e transporte;  c) Carga e Transporte – os materiais depois de desmontados com explosivos e carregados em dumpers;  d) Britagem – na britagem uma carregadora de pneus fará o armazenamento dos materiais, bem como a carga dos camiões de transporte.	Características do projeto
<i>Descritor património arquitetónico e arqueológico</i>	
O descritor refere que a identificação dos valores patrimoniais na área do empreendimento dirigiu-se ao levantamento de elementos arqueológicos, históricos e etnográficos.  A metodologia consistiu na pesquisa bibliográfica e documental, com consulta a obras de especialidade, documentos de ordenamento territorial e contactos diretos com entidades e técnicos especializados.  O trabalho de campo consistiu numa prospeção sistemática da área de	Caracterização da situação de referência

<p>ampliação da atual pedreira, terrenos da herdade e áreas adjacentes, com realocação dos elementos identificados previamente e registo fotográfico e cartográfico dos elementos encontrados.</p> <p>Foram identificados 5 ocorrências de interesse patrimonial:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Casa Branca, sítio arqueológico, consta do PDM de Montemor-o-Novo, situa-se fora da Herdade de Benafessim, a cerca de 800 m a NW do limite da área a explorar;</li> <li>b) Casa de arrumos, edifícios e estruturas construídas de armazenamento, localizado dentro da Herdade, mas junto dos seus limites, a cerca de 750 m para Norte da área a explorar;</li> <li>c) Monte da herdade de Benafessim, edifícios e estruturas construídas agrícolas, situado a cerca de 1000 m a NE do limite da área a explorar;</li> <li>d) Velada, edifícios e estruturas construídas de pecuária, localizado dentro da herdade, a cerca de 500 m para nascente dos limites da área a explorar;</li> <li>e) Horta do Zambujalinho 2, sítio arqueológico, localizado a cerca de 390 m para norte da área a explorar.</li> </ul>	
<p>Na área de ampliação da pedreira identificaram-se cinco elementos patrimoniais, todos eles fora do terreno a mobilizar para a exploração de rocha e das áreas previsível afetação pelas ações envolvidas no processo de operação da pedreira (escavações, transportes, depósitos, etc.)</p> <p>Pelo exposto, não é provável a ocorrência de impactes negativos sobre o património cultural decorrentes da ampliação da pedreira.</p>	<p>Identificação de impactes</p>
<p>Apesar de não ser previsível a ocorrência de impactes sobre os elementos patrimoniais identificados, é adequado propor:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) As operações de desmatção, escavação das camadas de terra vegetal e de construção de novos estaleiros e caminhos de acesso que vierem a ter lugar devem ser objeto do respetivo acompanhamento arqueológico, por forma a que se possa intervir atempadamente no caso de hipotéticos achamentos de materiais arqueológicos;</li> <li>b) A área onde se identificaram vestígios de superfície do neolítico (elemento 5) deve ser considerada zona <i>nin edificandi</i>, ficando aí interdita qualquer abertura de caminhos ou o estabelecimento de estaleiros e depósitos.</li> </ul>	<p>Medidas de minimização</p>
<p>Os trabalhos arqueológicos anexados foram realizados em 2002 e correspondem ao projeto: “Ampliação da Pedreira na Herdade de Benafessim”. São pedidos esclarecimentos pelo IPA relativos à autoria dos trabalhos e solicitada uma nova caracterização da situação de referência da situação atual.</p>	<p>Anotações</p>

## Resumo Não Técnico

Refere-se em exclusivo às medidas de minimização propostas, referindo que as operações de desmatção, escavação das camadas de terra vegetal e de construção de novos estaleiros e caminhos de acesso que vierem a ter lugar deverão ser objeto de acompanhamento arqueológico.	Património arquitetónico e arqueológico
--	---

## Relatório da Consulta Pública

Decorreu durante 30 dias úteis, desde 17 de agosto de 2006 e 27 de setembro de 2006	Período
Foram recebidos os seguintes pareceres: <b>IPPAR</b> ; INAG; DGRF; EP-Estradas de Portugal, E.P.E.; JFNSB – Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Bispo; BRISA – Autoestradas de Portugal, S.A.	Pareceres
IPPAR emite parecer favorável	Conteúdos

## Parecer da Comissão de Avaliação

Arqta Cristina Salgueiro; Arqta Cristina Martins; Arqto José Luís Faustino - CCDRAlt; <b>Dra. Leonor Rocha - IPA.</b>	Entidades e representantes
Emite parecer FAVORÁVEL CONDICIONADO ao cumprimento das medidas de minimização e programas de monitorização que se apresentam:  - As operações de desarborização e desmatção, de escavação das camadas de terra vegetal e de construção de novas infraestruturas e caminhos de acesso, devem ser objeto do respetivo acompanhamento arqueológico, por forma a que se possa intervir atempadamente no caso de hipotéticos achados de materiais arqueológicos. - A área onde se identificaram vestígios de superfície do neolítico (elemento 5) deve ser considerada área <i>non edificandi</i> , ficando aí interdita qualquer abertura de caminhos ou o estabelecimento de estaleiros e depósitos.	Conteúdos

## Declaração de Impacte Ambiental

Emite parecer FAVORÁVEL CONDICIONADO ao cumprimento das medidas de minimização e planos de monitorização constantes em anexo à DIA.  Transcreve na íntegra as medidas de minimização aprovadas pela DIA.	Conteúdo
--	----------

## Bibliografia

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO (2007) – *Parecer Final da Comissão de Avaliação do Estudo de Impacte Ambiental do “Projeto de Ampliação da Pedreira da Herdade de Benafessim”*. 35 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, Évora, Portugal.

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO (2006) - *Relatório de Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental da “Ampliação da Pedreira Herdade Benafessim”*. 8 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, Évora, Portugal.

ECOSSISTEMA (2005) – *Estudo de Impacte Ambiental da Ampliação da Pedreira Herdade de Benafessim*. 8 vol. Acessível na Divisão de Inventário, Documentação e Arquivo do IGESPAR, I.P., Palácio Nacional da Ajuda, Portugal.

ECOSSISTEMA (2005) – *Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental da Ampliação da Pedreira Herdade de Benafessim*. 11 p. Acessível na Divisão de Inventário, Documentação e Arquivo do IGESPAR, I.P., Palácio Nacional da Ajuda, Portugal.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE (2006) – *Declaração de Impacte Ambiental do Projeto “Ampliação da Pedreira “Herdade de Benafessim”” (Projeto de Execução)*. 16 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

PERDIGÃO, Paula [2003?] – *Relatório do Estudo de Impacte Ambiental – Vertente Patrimonial – Ampliação da Pedreira de Benafessim*. 11 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

Documentação